

REGULAMENTO INICIATIVA VOCÊ TRADER

1. Objetivo

Este regulamento abrange as regras referente à disponibilização e liberação de acesso do material educacional do programa INICIATIVA VOCÊ TRADER, uma publicação educacional da ATOM TRADERS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.994.857/0001-70, com sede na Rua Messias Pereira de Paula, 333 – Jd Pires de Mello, Sorocaba/SP controlada da ATOM PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 00.359.742/0001-08, ambas neste instrumento doravante denominadas “ATOM”.

2. Requisitos para inscrição

- I. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.
Em caso de participantes menores de idade, o cadastro deverá ser realizado em nome de um responsável maior de 18 (dezoito) anos.
- II. Para adquirir o programa Iniciativa você trader, o Trader deverá acessar o site www.atomeducacional.com.br e selecionar a opção de pagamento.
- III. Após a compensação do pagamento, que poderá ser realizada em até três dias úteis (em caso de boletos), o participante receberá a confirmação da sua compra.
- IV. É vedada a participação de qualquer candidato que sofreu processo que tenha por objeto a realização de operações com Valores Mobiliários, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, nem tenha sido alvo de investigação relacionada ao crime de lavagem de dinheiro.

3. Sobre o programa e disponibilização dos acessos

- I. Assim que o pagamento for confirmado, o Trader receberá um e-mail com a confirmação da compra do programa, no mesmo e-mail cadastrado no momento da compra.
- II. O programa consiste em 4 (quatro) etapas direcionadas que ajudam o desenvolvimento do Trader e a manutenção da consistência nas operações.
 - a. 1ª etapa – NIVELAMENTO. Os traders passarão por uma semana de aulas para nivelamento de conteúdo. O acesso ao material será via área restrita. Nesta etapa o conteúdo das aulas disponibilizado estará gravado;
 - b. 2ª etapa – ENSINO PRÁTICO E TEÓRICO. Os traders terão três semanas de aulas ao vivo para aprendizagem e aprimoramento de conteúdo, sendo: Duas semanas de aula ao vivo com Joaquim Paifer, e uma semana de aula ao vivo com Carol Paifer. Os links para acompanhamento das aulas serão disponibilizados em área restrita;
 - c. 3ª etapa – PROVA. Os traders serão avaliados de forma simples e objetiva, e a aprovação na prova garantirá a vaga na mesa real da atom. Regras para a prova:
 - i. Operar durante 5 (cinco) dias;
 - ii. Fazer 10 (dez) operações sendo – 5 (cinco) operações com o ativo Dólar, e 5 (cinco) operações com o ativo Índice;
 - iii. Operar com no máximo 10 minicontratos de cada um dos ativos liberados (Dólar e Índice);
 - iv. Ter no máximo um dia negativo;
 - v. Encerrar os 5 dias de operação com resultado acumulado líquido positivo;

- d. 4ª etapa – OPERAÇÕES NA PRÁTICA. Os traders passarão por 20 dias de operações na prática, ao vivo, sendo:
 - i. Duas semanas de operações com Joaquim Paifer;
 - ii. Uma semana de operações com Carol Paifer;
 - iii. Uma semana de operações com Joaquim e Carol Paifer;
- III. **Os Traders que adquirirem o programa Iniciativa você trader receberão o acesso à plataforma operacional (Profitchart PRO) por 35 dias, como segue abaixo:**
 - a. **30 dias para treinamento durante a 1ª e 2ª etapa (nivelamento e ensino prático e teórico);**
 - b. **5 dias para a 3ª etapa (prova);**
- IV. Após a prova os Traders aprovados utilizarão a plataforma Profitchart PRO liberada pela Atom para uso na conta real. **Os traders que não forem aprovados na prova estão cientes que deverão contratar a plataforma de sua preferência, por sua conta e responsabilidade, para acompanhamento da 4ª etapa do programa (operações na prática).**
- V. Os traders não aprovados na prova do programa Iniciativa você trader estarão aptos e liberados para adquirirem qualquer um dos planos de Atom Direct disponíveis, assim terão limite operacional para acompanharem a etapa de operações na prática operando em uma subconta da Atom;
- VI. Todos os Traders que adquirirem o programa receberão como um bônus 6 (seis) meses de acesso aos relatórios de pontos do Joaquim Paifer pela Stalker Publicadora, a fim de manter as boas referências indicadas no escopo do programa.

4. Do ingresso na equipe Atom

- I. Os traders aprovados na prova do programa Iniciativa você trader estarão automaticamente aptos para fazerem parte da equipe de traders da mesa real da Atom, e iniciarão no mesmo nível de risco do plano PLUS EXPRESS FUTUROS na tabela de Scaling Plan praticada na Atom.
- II. Os valores disponibilizados serão somente para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, usando as corretoras e critérios indicados pela ATOM.
- III. Os Traders que forem convidados a fazer parte da equipe não terão qualquer vínculo trabalhista com a ATOM, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da ATOM.
- IV. Após o envio dos documentos necessários e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços o Trader estará apto para emitir ordens em nome da empresa, cada Trader usará a plataforma online real para operar em nome da ATOM.
- V. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo é de responsabilidade do usuário.
- VI. Os Traders da mesa real da Atom deverão respeitar as regras de risco do Scaling Plan, e estão cientes que tanto a quantidade de lotes liberados, quanto os limites de perda diário e total, estão diretamente ligados ao resultado líquido disponível na sua subconta.
- VII. Nos 2 (dois) primeiros meses de operações na conta real o Trader receberá 100% (cem por cento) dos lucros líquidos gerados pelas operações que realizar durante o mês . Após esse período as comissões sofrerão alteração conforme tabela de repasse já praticada na ATOM.
- VIII. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada um dos Traders é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes.

- IX. Ao atingir o limite **total** de perda, o Trader estará automaticamente eliminado da mesa real, podendo retornar às atividades de prestação de serviços somente se optar por um dos planos de Atom Direct disponíveis.
- X. O Trader poderá ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da ATOM.
- XI. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado seja positivo, caso esteja negativo a ATOM não tem nenhuma obrigação financeira e de reembolso ao Trader.
- XII. Os limites disponíveis para operações poderão ser retirados de qualquer Trader a qualquer momento pela equipe da ATOM, por conta de desempenho e/ou qualquer outro critério de avaliação;
- XIII. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas mediante contrato de prestação de serviços após a aprovação do Trader no processo seletivo, portanto, estas citadas acima poderão sofrer alterações até o momento da contratação do Trader pela ATOM.

5. Sobre os prazos de utilização, troca e cancelamento

- I. O usuário que não se identificar com as estratégias ensinadas no programa, ou com a metodologia proposta terá até 7 dias corridos após o início do programa para solicitar o cancelamento dos seus acessos. As solicitações deverão ser formalizadas via e-mail, que deve ser enviado para contato@atopar.com.br.

6. Sobre as garantias

Os Traders que ao final da programação de aulas não conseguirem alcançar o objetivo proposto no início do curso, receberão:

- a. Mais 6 (seis) meses de assinatura da Stalker publicadora;
- b. Acesso vitalício a todos os conteúdos educacionais que já foram lançados pela Atom;

7. Disposições Gerais

- I. O participante é responsável pela leitura dos termos de uso e concorda com eles de antemão através da compra de qualquer curso ou plano.
- II. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível e deverá manter em absoluto sigilo a senha e a assinatura eletrônica, responsabilizando-se pela sua cessão a terceiros, bem como zelar para que ninguém acesse seu terminal a qualquer tempo, sendo o Trader responsável por todas e qualquer operações realizadas pelo seu usuário.
- III. A ATOM ressalta que mesmo o participante possuindo acesso à Internet por qualquer meio (banda larga, ou discado), não se pode atribuir responsabilidades à ATOM pela dificuldade de acesso ao sistema de envio de ordens ao simulador e/ou plataforma. O participante expressamente neste ato, também isentará de responsabilidade à ATOM por qualquer problema de ordem de estrutura (como falta de energia elétrica), ou de inexecução, oriunda de sistemas, sinais da BM&FBovespa, ou qualquer outra dificuldade técnica que o participante venha a ter.
- IV. Em caso de problemas de acesso ao simulador e/ou plataforma por qualquer que seja o motivo, não existirá possibilidade de envio de ordens via e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja via o próprio simulador. Neste caso o Trader ficará inabilitado de realizar operações e desde já isenta a ATOM de qualquer responsabilidade.

- V. O Trader concorda que o acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma poderá sofrer interrupções e que poderá haver momentos em que ele não poderá acessá-lo, eximindo expressamente a ATOM de qualquer responsabilidade. Em nenhuma hipótese, e em nenhuma circunstância, a ATOM poderá ser responsabilizada por danos e/ou obrigada ao pagamento de indenizações ou reembolsos de qualquer espécie e sob quaisquer títulos, decorrentes da impossibilidade de acesso ou da interrupção do acesso ao sistema de envio de ordens via simulador e/ou plataforma, ou, ainda, de seu desempenho inadequado.
- VI. Ao concordar com este Regulamento, o participante do curso, se declara ciente que, em hipótese alguma, será entregue a nenhum participante qualquer premiação em espécie ou em bens. Todos os valores citados se tratam, tão-somente, do limite a ser utilizado para operações no mercado financeiro sob supervisão e controles de risco impostos pela ATOM.
- VII. A ATOM não será responsável por quaisquer danos sejam eles indiretos, acidentais, incidentais, especiais, punitivos, exemplares ou consequentes da participação da avaliação do Simulador da ATOM (inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária em conexão com os serviços ou qualquer produto eventualmente fornecido pela ATOM).

O Participante autoriza expressamente neste ato, de forma irrevogável e irretratável, gratuitamente, aos representantes e sucessores legais da ATOM, bem como a todas as pessoas ou corporações, que agirem pela sua permissão, permissão esta ilimitada de usar e/ou publicar e/ou assegurar através de direitos de autor retratos ou imagens fotográficas/vídeo que o representem para qualquer fim comercial/artístico/publicitário em que o Participante possa estar incluído total ou parcialmente, podendo ainda publicar, transmitir, reproduzir e difundir em qualquer meio físico ou digital, as citadas imagens, inclusive a rentabilidade de suas operações que serão atreladas a um nome de usuário ou apelido com o intuito de proteger suas informações pessoais.

Todos os nossos cursos e materiais estão protegidos pelas leis de direito autorais. Nenhuma parte dos mesmos podem ser copiados, reproduzidos, distribuídos, re-publicados, apresentados, anunciados ou transmitidos de nenhuma maneira ou por nenhum meio, incluindo, mas não limitado a, meios eletrônicos, mecânicos, de fotocópia, de gravação ou de qualquer outra índole, sem a permissão prévia por escrito da ATOM S.A.

O Participante concorda e autoriza o uso, desde já, e de forma não onerosa, que a ATOM divulgue seu nome e imagem, usem e explorem os sons e as imagens gerados durante e no contexto da apresentação do trader em eventos de premiação, que poderão, no todo ou em parte, ser captados, gravados e editados, devendo ter um único propósito: o de produzir material fotográfico e/ou vídeo fonográfico, com fins exclusivamente institucionais para promoção do Simulador ATOM ou outros correlacionados.

Aplica-se ao presente Regulamento a Lei Brasileira e fica eleito o Foro Central da Comarca de Sorocaba/SP, Brasil, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer litígio oriundo do presente.